



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1540, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESAS RESULTANTE DE PROCESSO JUDICIAL Nº 1000321-98.2020.4.01.3800.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Barra Longa /MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Barra Longa autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R\$ 54.390.441,98 (cinquenta e quatro milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º- O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Barra Longa
Unidade	013 – Secretaria Municipal de Obras
Função	015 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	031 – Acordo Judicial Renova
Projeto/Atividade	1.144 Reconstrução da Comunidade Gesteira
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Obras e instalações
Valor	R\$ 49.513.714,34
Fonte de Recurso	1.899.004– Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão
Projeto/Atividade	2.145 Prestação de Serviço – Agente Financeiro
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 2.401.041,93



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

Fonte de Recurso	1.899.004– Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão
Projeto/Atividade	2.146 Prestação de Serviço – CODAP
Natureza da Despesa	3.3.72.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 2.475.685,72
Fonte de Recurso	1.899.004– Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão

Art. 3º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo 2º o superavit de exercício anterior, excesso de arrecadação ou redução de dotação no orçamento vigente na fonte correspondente nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento)

Art. 5º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA – Plano Plurianual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, Leis 1355/2021, 1446/2023 e 1468/2023, respectivamente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 25 setembro de 2024.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal